



# SENADO FEDERAL

## OFÍCIO “S” Nº 9, DE 2013

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 380

Brasília, 26 de março de 2013

Senhor Presidente,

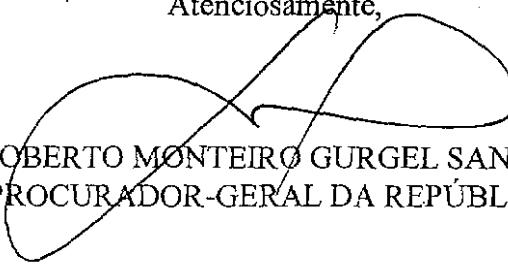
Em atenção ao disposto nos incisos II e III do artigo 130-A, da Constituição Federal, c/c artigo 1º da Lei nº 11.372/2006, encaminho a Vossa Excelência os nomes dos membros do Ministério Público da União, escolhidos pelos respectivos ramos (Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios) e dos Ministérios Públicos nos Estados, para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público. Os indicados são, respectivamente:

- a) pelo Ministério Público Federal: VLADIMIR BARROS ARAS, Procurador da República;
- b) pelo Ministério Público do Trabalho: JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO, Subprocurador-Geral do Trabalho;
- c) pelo Ministério Público Militar: ANTONIO PEREIRA DUARTE, Procurador da Justiça Militar;
- d) pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios: CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO, Promotor de Justiça;

e) pelo Ministério Público Estadual: ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD, Procurador de Justiça do Estado de Roraima, JARBAS SOARES JÚNIOR, Procurador de Justiça do Estado de Minas Gerais e MARCELO FERRA DE CARVALHO, Promotor de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Envio-lhe, outrossim, os Curricula Vitae dos indicados, juntamente com os documentos exigidos pela Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal.

Atenciosamente,



ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS  
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

Excelentíssimo Senhor  
Senador RENAN CALHEIROS  
Presidente do Senado Federal  
Brasília - DF

## ***CURRICULUM VITAE***

### **I – DADOS PESSOAIS**

**Nome:** Jeferson Luiz Pereira Coelho

**Filiação:** José Rodrigues Coelho e Madalena Pereira Coelho

**Data de Nascimento:** 27 de maio de 1956

**Naturalidade:** Santarém – Pará

**Endereço Residencial:** Condomínio Residencial do Lago, Quadra 09, Al. Lírios do Vale

Casa 11 – Lago Sul – Brasília – DF – CPE: 71.680-614

**Telefone:** (61) 9699-3094

**E-mail:** jefersonpcoelho@hotmail.com

### **II – ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL**

**Cargo Atual:** Subprocurador-Geral do Trabalho

**Instituição:** Ministério Público do Trabalho – Procuradoria-Geral do Trabalho SCS, Quadra 9, Lote C, Torre A, Sala 1202 – Brasília/DF

**Telefone:** (61) 3314-8033 -

**E-mail:** jeferson.coelho@pgt.mpt.gov.br

### **III – FORMAÇÃO ACADÊMICA**

**Bacharel em Direito,** pela Faculdade de Direito do Distrito Federal – UniCeub. Brasília/DF, 1979.

**Especialista em Direito Tributário,** pela Universidade Católica de Brasília. Brasília/DF, 2002.

**Diplomado em Estudos Avançados (DEA)** pela Universidade Pablo de Olavide. Sevilha – Espanha, 2005.

**Mestrando em Direito Constitucional** pela Universidade de Sevilha. Sevilla – Espanha.

**Doutorando** pela Universidade Pablo de Olavide. Sevilha - Espanha.

#### **IV - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR**

**Curso de Pós-graduação *Lato Sensu*** – Direito Processual Civil – Instituto Brasileiro de Direito Processual Civil/Instituto Brasiliense de Ensino e Pesquisa – IBEP. Brasília/DF.

**Curso de Especialização para Expertos Latino-Americanos em problemas do Trabalho e Relações Laborais: O Impacto da Globalização.** Bolonha/Turim – Itália.

#### **V – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

**Advocacia Trabalhista** – Empresa SABEP (São Bento Iniciativas e Participações S/A), *holding* do Grupo IRFASA, composto de 10 empresas de diversas atividades. Brasília/DF, de 1979 a 1985.

**Procurador do Trabalho de 2ª Categoria**, aprovado em concurso público de provas e títulos, nomeado pela Portaria n.º 614/1985 – Ministério da Justiça – DOU de 23.10.1985.

**Procurador do Trabalho de 1ª Categoria** – promovido por merecimento, na carreira do Ministério Público do Trabalho, Portaria n.º 78/1986 – Ministério da Justiça - DOU de 13.02.1986.

**Subprocurador-Geral do Trabalho** – promovido por merecimento, na carreira do Ministério Público do Trabalho, Portaria n.º 122/1989 – Procurador-Geral da República - DOU de 02.03.1989.

**Procurador-Geral do Trabalho (1995 – 1999)** – eleito pelo Colégio de Procuradores do Trabalho e nomeado pelo Procurador-Geral da República em agosto de 1995, para exercer mandato de 02 (dois) anos. Reconduzido ao cargo de Procurador-Geral do Trabalho, pelo Procurador-Geral da República em 14.09.1997 - Portaria n.º 348/1997.

**Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho** – Presidente do CSMPT do MPT no período de agosto de 1995 até agosto de 1999.

**Vice-Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho,**  
eleito em agosto de 2006 por 01 ano e reeleito em agosto de 2007.

**Vice-Procurador Geral do Ministério Público do Trabalho**, indicado pelo Procurador-Geral do Ministério Público do Trabalho, agosto de 2007.

**Representante do Ministério Público do Trabalho no Conselho Nacional de Procuradores Gerais.** Desde 2007.

**Representante do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho** de 24.09.2009 a 27.10.2010 e desde 31.03.2011.

**Conselheiro no Conselho Nacional do Ministério Público da União em vaga do Ministério Público do Trabalho** - desde 10 de agosto de 2011 e eleito Corregedor-Geral do CNMPU.

## **VI – COMISSÕES TÉCNICAS**

**Delegado representante do Ministério Público do Trabalho na 78ª Conferência Internacional do Trabalho – OIT.** Genebra - Suíça, junho de 1991.

**Membro Assistente da Comissão** instituída pelo Ministério do Trabalho para revisão da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, 1991.

**Membro da Comissão Consultiva de Direito do Trabalho** do Ministério do Trabalho e Seguridade Social – Portaria MTPS n.º 3484/1991.

**Delegado Governamental do Brasil** na 83ª Conferência Internacional do Trabalho – OIT. Genebra - Suíça, junho de 1996.

**Observador** na 85ª Conferência Internacional do Trabalho – OIT, representando o Ministério Público do Trabalho. Genebra - Suíça, junho de 1997.

**Representante do Ministério Público do Trabalho** na Reunião Extraordinária da Associação Interamericana do Ministério Público. México, novembro de 1997.

**Observador** na 86ª Conferência Internacional do Trabalho – OIT, representando o Ministério Público do Trabalho. Genebra - Suíça, junho de 1998.

**Representante do Ministério Público do Trabalho** na 3ª Conferência Anual e Encontro Geral da Associação Internacional de Ministérios Públicos, promovida pela Associação Internacional de Ministérios Públicos. Dublin - Irlanda, de 29.8 a 8.9.1998.

## **VII – PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS**

**Membro de Comissão Examinadora** para o provimento do cargo de Juiz do Trabalho-Substituto, do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região – Mato Grosso do Sul.

**Membro de Comissão Examinadora** para o provimento do cargo de Juiz do Trabalho-Substituto, do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região – Goiás.

**Presidente da Comissão de Concurso e Examinador** de provas escritas, orais e de títulos, nas Bancas de Concurso Público do V, VI, VII, e VIII Concursos Públicos de Provas e Títulos, destinados ao provimento de cargos de Procurador do Trabalho do Ministério Público do Trabalho, 1995 – 1999.

## **VIII – MAGISTÉRIO SUPERIOR**

UniCeub – Faculdade de Direito – Filosofia do Direito, Direito do Trabalho II e Prática Judicial Supervisionada IV. Brasília/DF.

## **IX – SIMPÓSIOS, SEMINÁRIOS E CONGRESSOS**

Congresso Brasileiro de Direito Processual. Brasília/DF, junho de 1995.

Seminário Internacional sobre “Sociedade e Reforma do Estado”, promovido pelo Ministério do Trabalho. São Paulo/SP, março de 1998.

V Ciclo de Estudos de Direito do Trabalho, representante do Ministério Público do Trabalho. Rio de Janeiro/RJ, de 30.10 a 02.11.1988.

X Congresso Interamericano do Ministério Público – representando o Ministério Público do Trabalho. Brasília/DF, novembro de 1988.

Seminário Internacional “sobre Erradicação do Trabalho Infantil”, promovido pela OIT e Ministério Público do Trabalho. Rio de Janeiro/RJ, de 30.11 a 01.12.1998.

Seminário Internacional sobre “Erradicação do Trabalho Infantil”. Curitiba/PR, de 02 a 03.12.1998.

Seminário Internacional sobre “Erradicação do Trabalho Infantil”. Recife/PE, de 05 a 06.12.1998.

II Congresso Internacional de Direito – Estudo Comparativo – “O Papel do Ministério Público do Trabalho no Combate à Exploração do Trabalho Infantil”. Roma – Itália, de 12 a 22.12.1998.

Debate: “Os Desafios da Liberdade Sindical” – Projeto de Organização Sindical dos Metalúrgicos do ABC. São Bernardo do Campo/SP, 29.12.1999.

Seminário de Direito do Trabalho – “O Papel do MPT na Solução dos Conflitos Laborais”. Salvador/BA, 26.03.1999.

XV Congresso Mundial sobre “Segurança e Saúde no Trabalho”. São Paulo/SP, de 12 a 16.04.1999.

Seminário Internacional sobre “Novas Formas de Contratação de Mão de Obra no Campo”. Campinas/SP, de 13 a 14.05.1999.

Mesa redonda: “Opções Internacionais de Combate ao Desemprego e à Pobreza”. Brasília/DF, 11.08.1999.

II Congresso de Alunos de Direito da Universidade Pablo de Olavide, sobre “Violência contra a mulher”. Sevilla – Espanha, 2002.

VIII Congresso Ibero-Americano de Direito Constitucional, Universidade de Sevilla. Sevilha – Espanha, dezembro de 2003.

Jornadas sobre “O Novo Regulamento Europeu de Coordenação dos Sistemas de Seguridade Social”, Universidade de Sevilla. Sevilla - Espanha, novembro de 2005.

Jornadas Internacionais “Cidadania e Direito na Era da Globalização”, Universidade de Sevilla. Sevilla - Espanha, outubro de 2004.

Jornadas “O Paradigma Jurídico da Globalização e os Direitos Humanos”, Universidade de Sevilla. Sevilla - Espanha, novembro de 2005.

IX Congresso Ibero-Americano de Direito Constitucional. Curitiba/PR, novembro de 2006.

II Seminário “As Novas Reformas do Processo Civil”, Instituto Brasileiro de Direito Processual. Brasília/DF, abril de 2007.

## **X – MEDALHAS E CONDECORAÇÕES RECEBIDAS**

Medalha Miguel Seabra Fagundes, na Categoria Mérito Profissional e Funcional, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região. Natal/RN, junho de 1993.

Ordem do Mérito de Dom Bosco, no grau de Comendador, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. Brasília/DF, abril de 1993.

Medalha João Alfredo Corrêa de Oliveira, na categoria Mérito Judiciário, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região. Recife/PE, maio de 1995.

Ordem Judiciário do Trabalho, no grau Comendador, pelo Tribunal Superior do Trabalho. Brasília/DF, agosto de 1995.

Ordem Judiciário do Trabalho, no grau de Grã Cruz, pelo Tribunal Superior do Trabalho. Brasília/DF, agosto de 1995.

Medalha do Mérito JUST ET LABOR, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região. Belém/PA, março de 1997.

Ordem de Mérito Dom Bosco, no grau de Grã Cruz, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. Brasília/DF, setembro de 1997.

Ordem Capixaba do Mérito Judiciário do Trabalho, no grau de Grã Cruz, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região. Vitória/ES, setembro de 1998.

Comenda Tobias Barreto, pelo IBED, Instituto Brasileiro de Estudos do Direito. Recife/PE, 1998.

Medalha do Mérito Tamandaré, pela Marinha do Brasil. Brasília/DF, dezembro de 1998.

Brasília, 15 de março de 2013.



Jeferson Luiz Pereira Coelho

## **DECLARAÇÃO**

Eu, JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO, Subprocurador-Geral do Trabalho, lotado na Procuradoria-Geral do Trabalho e em exercício no Conselho Nacional do Ministério Público, Brasília/DF, DECLARO que não cumpro e jamais cumpri sanções criminais ou administrativo-disciplinares.

Declaro, ainda, que inexistem quaisquer procedimentos dessa natureza instaurados contra minha pessoa.

Brasília, 15 de março de 2013.

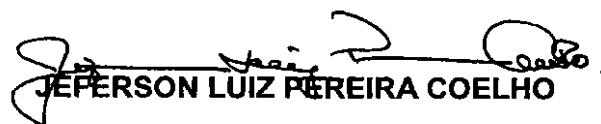


JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO

## **DECLARAÇÃO**

Eu, JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO, Subprocurador-Geral do Trabalho, lotado na Procuradoria-Geral do Trabalho e em exercício no Conselho Nacional do Ministério Público, Brasília/DF, DECLARO que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro desses Poderes.

Brasília, 15 de março de 2013.



JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO

## **DECLARAÇÃO**

Eu, JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO, Subprocurador-Geral do Trabalho, lotado na Procuradoria-Geral do Trabalho e em exercício no Conselho Nacional do Ministério Público, Brasília/DF, DECLARO que renuncio ao direito de integrar lista para ingresso em qualquer Tribunal, durante o mandato e até 2 (dois) anos após o seu término.

Brasília, 15 de março de 2013.



JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO

## **DECLARAÇÃO**

Eu, JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO, Subprocurador-Geral do Trabalho, lotado na Procuradoria-Geral do Trabalho e em exercício no Conselho Nacional do Ministério Público, Brasília/DF, DECLARO que não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau, inclusive, de membro ou servidor do Ministério Público do Trabalho.

Brasília, 15 de março de 2013.



JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Publicado no DSF, de 11/04/2013.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília-DF

**OS:11475/2013**